



HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 8 / 2 / 01	
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 1E P. 16
ATO: PM. 221	8/2/01
D.O.U. 12 / 2 / 01	Seção 1E P. 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Sociedade Civil de Educação das Américas		UF: SP
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade das Américas, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.006134/98-90		
PARECER N.º: CES/CNE 080/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 16/1/2001

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Tendo em vista a análise do processo, as informações constantes nos relatórios da Comissão de Verificação e da Coordenação Geral de Supervisão de Ensino Superior de nº 1.178/2000, meu voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade das Américas, mantida pela Sociedade Civil de Educação das Américas, com sede na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, em regime semestral, com 160 (cento e sessenta) vagas totais anuais, distribuídas em 4 (quatro) turmas, com 40 (quarenta) alunos, no turno noturno, tendo em vista o conceito global “B” atribuído às condições de oferta.

A Instituição deverá incluir no Catálogo e no Edital do processo seletivo o conceito resultante da avaliação do curso, conforme estabelecem a Portaria MEC 971/97 e a Portaria SESU/MEC 1.647/2000, adequar-se ao que estabelecem a Portaria MEC 1.679/99, e, ainda, adotar as providências necessárias ao atendimento das recomendações listadas pela Comissão de Verificação.

Brasília(DF), 16 de janeiro de 2001.

Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 16 de janeiro de 2001.

Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Roberto Cláudio
Ed JOK
20/2001

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 1.178/2000

Processo n.º : 23000.006134/98-90

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Direito, bacharelado, relacionado no Anexo I deste Relatório, nos termos da Portaria Ministerial nº 641/97.

I - HISTÓRICO

Esta Secretaria recebeu para análise os processos de autorização para a oferta de cursos de Direito, bacharelados, relacionados nos Anexos deste Relatório. A análise foi promovida nos termos da Portaria MEC nº 641/97, tendo em vista que a mantida, que ministrará o curso, já está credenciada ou o processo relativo ao seu credenciamento já foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação para deliberação.

Ao receber o pleito de cada Mantenedora, esta Secretaria encaminhou o processo ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil para manifestação, tendo em vista as determinações contidas no Decreto nº 2.306/97. A CFOAB, após avaliação do processo e manifestação formal sobre o pleito, publicada no Diário Oficial da Justiça, encaminhou o processo a esta Secretaria para a continuidade de sua tramitação.

Esta Secretaria procedeu à análise preliminar prevista no Art. 4º da Portaria Ministerial nº 641/97. Uma vez que os processos relacionados lograram conformidade documental, a mantenedora foi instada a firmar o Termo de Compromisso previsto no Art. 6º da mesma Portaria.

Dentro do prazo de doze meses, previsto no § 2º, do mesmo Art. 6º, as mantenedoras encaminharam a esta Secretaria o Termo de Compromisso devidamente assinado, bem como solicitaram a designação de comissão avaliadora em atendimento ao disposto no Art. 7º, da Portaria MEC nº 641/97.

As comissões, designadas pela SESu, realizaram visita às instalações onde deverão ser oferecidos os cursos, em particular, avaliaram os espaços destinados a salas de aulas, salas para docentes e para a coordenação do curso, laboratórios para aulas práticas, espaços de convivência, biblioteca e demais dependências, com atenção para sua adequação aos requisitos de

SK

acessibilidade às pessoas portadores de necessidade especiais, conforme determina a Portaria Ministerial nº 1.679, de 2 de dezembro de 1999.

Entrevistaram, também, os docentes selecionados pela mantenedora para ministrarem as disciplinas previstas na grade curricular, a serem oferecidas no primeiro ano do curso, considerando sua área de formação e a adequação desta com as disciplinas a serem ministradas, sua titulação acadêmica, sua experiência docente e profissional, e o regime de trabalho dos professores a serem contratados.

Ao apreciar o projeto acadêmico apresentado pela mantenedora, a Comissão examinou o perfil do egresso, sua compatibilidade com grade curricular proposta, seu grau de inovação, sua pertinência no contexto onde se insere a Instituição, a qualidade do processo ensino-aprendizagem, entre outros tópicos relevantes detalhados no relatório da Comissão Avaliadora.

A conclusão do processo avaliativo foi sintetizada em Relatório da Comissão, agregando os conceitos atribuídos aos itens individuais de avaliação, em um conceito global que reflete o referencial qualitativo das condições iniciais existentes para a oferta do curso a ser implantado, associado a indicações sobre eventuais deficiências observadas pela Comissão Avaliadora e seu impacto sobre a autorização pleiteada.

II – MÉRITO

Os projetos individuais apresentados pelas mantenedoras juntamente com o Relatório das Comissões Avaliadoras, ao retornarem à SESu, foram juntados a cada um dos respectivos processos, e examinados quanto a sua integridade e consistência.

Para formular a indicação favorável à autorização do curso à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, esta Secretaria estabeleceu os seguintes requisitos :

- o conceito global atribuído às condições iniciais de oferta do curso deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- o conceito atribuído aos grandes indicadores identificados como Corpo Docente, Organização Didático-Pedagógica, Instalações, deverá ser igual ou superior a “CR” (condições suficientes);
- a conclusão do relatório de avaliação não deverá conter críticas severas nem exigências em itens que comprometam a qualidade da oferta do curso, mesmo que o conceito final seja aceitável (CR, CB, CMB).



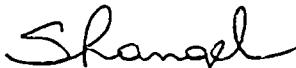
Em virtude do exposto, os processos reunidos no Anexo I deste Relatório estão assim constituídos: aqueles que apresentaram conformidade de mérito acadêmico aos padrões de qualidade da área, e de natureza legal, tiveram sua autorização recomendada; enquanto que os demais receberam indicação desfavorável ao pleito.

III – CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados dos relatórios das Comissões de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito, com a indicação da SESu referente ao pleito da Instituição, para deliberação (ANEXO I). Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar às Instituições que divulguem, no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, Artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC n.º 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar adequação ao que estabelece a Portaria MEC nº 1679/99.

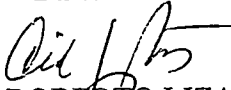
À consideração superior.

Brasília, 29 de novembro de 2000.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL

Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI

Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO I

Processo nº	23000.006134/98-90
Mantenedora	Sociedade Civil de Educação das Américas
Mantida	Faculdade das Américas
Endereço	Rua Augusta, nº 973- Consolação- São Paulo- SP
CNPJ	74.155.029/0001-89

Curso	Direito, bacharelado
-------	----------------------

Nº de Vagas	Alunos por turma	Turno	Carga horária total	Regime de Matrícula
160	40 alunos p/ turma	Noturno	3.978 h/a	Semestral

Comissão de Avaliação: Port. SESu/MEC nº 3.048/2000	Conceito Global: "CB"
---	-----------------------

Documentação Fiscal (em atendimento às Portarias MEC nºs 640 e 641/97)		
Documento	Atende	Não atende
Comprovante de Inscrição no CNPJ	X	
Certidão de regularidade com o INSS	X	
Certidão de regularidade com a Fazenda Federal	X	
Certidão de regularidade com o FGTS	X	

Recomendação da Comissão de Avaliação
A Comissão Avaliadora recomendou a autorização do curso, com o conceito global "CB". Considerou que o projeto pedagógico da IES apresenta uma excelente identidade centrada na questão dos direitos humanos, cuja temática perpassa coerentemente a concepção do curso, seus objetivos, o perfil profissional desejado e sua grade curricular. Registrou, ainda, a necessidade de modificações em alguns pontos do projeto pedagógico, as quais foram posteriormente efetivadas.

Recomendação da Comissão de Especialistas de Ensino de Direito
Ratificou o relatório da Comissão de Avaliação e emitiu Parecer favorável à autorização do curso.

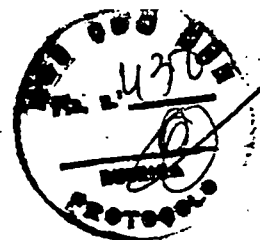
Indicação da COSUP/DEPES/SESU
Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado.

Anexos:

A – Grade curricular

B – Corpo docente





1.3. PERFIL DO CORPO DOCENTE (qualificação, experiência profissional docente e não docente, regime de trabalho, plano de carreira e de remuneração)

a) Titulação: Tabela Resumo de Docentes:

CURSO DE DIREITO - CORPO DOCENTE		
Nome	Disciplina	Título
Airton L. Cerqueira Leite Seelaender	História do Direito I e II	G
Ana Beatriz Alvares Turcato	Direito Civil III e IV	G
Ana Lúcia Pastore Schriztmeyer	Metodologia da Pesquisa Científica I e II	M
Ana Maria de Oliveira Nusdeo	Introdução ao Estudo do Direito I e II	G
Ana Sofia Schmidt de Oliveira	Direito Penal I e II; Criminologia e Direitos Humanos	G
Beatriz Stella Azevedo Afonso	Organizações Não-Governamentais e Advocacia em Direitos Humanos	G
Berenice Maria Giannella	Direito Processual Penal I e II	G
Carlos Alberto de Salles	Direito Processual Civil I e II	D
Carlos Vico Mañas	Direito Penal III e IV	M
Carlos Weis	Direitos Humanos I e II	M
Cássio Scarpinella Bueno	Teoria Geral do Processo I e II	D
Celso Fernandes Campilongo	Tendências da Teoria do Direito; Direitos Sociais: Saúde e Educação	D
Cláudia Aparecida Simardi	Direito Processual Civil III e IV	M
Claudio Finkelstein	Direito Internacional Privado	M
Cristiano Rosa de Carvalho	Lógica Jurídica I e II	G
Débora Regina Lambach Ferreira da Costa	Direito Civil V e VI	M
Edmilson Silva Costa	Economia	D
Eliana Borges Cardoso	Direito Individual do Trabalho I e II; Direito da Seguridade Social	M
Eurico Marcos Diniz De Santi	Direito Tributário I e II	M
Fabio Pugliesi	Ética Geral e Profissional	M
Flávia Cristina Piovesan	Organizações Internacionais, Integração Regional e Direitos Humanos;	D



	Direitos da Criança e do Adolescente	
Guilherme Purvin de Figueiredo	Direito Coletivo do Trabalho; Direito Processual do Trabalho	E
Hédio Silva Júnior	Direitos Humanos, Raça e Etnia	G
Hélcio Ribeiro	Filosofia Geral e do Direito I e II	M
Jacinto de Arruda Câmara	Fundamentos do Direito Público I e II; Direito Administrativo I e II	M
José Damião de Lima Trindade	História dos Direitos Humanos	G
José Eduardo Campos de Oliveira Faria	Atividades Complementares	D
José Francisco Sieber Luz Filho	Direito Internacional Público I	G
José Maurício Conti	Direito Financeiro	M
José Reinaldo de Lima Lopes	Políticas Públicas e Direito Financeiro	D
Josimar Santos Rosa	Direito Comercial III e IV	D
Laurindo Dias Minhoto	Sociologia e Antropologia Geral e Jurídica I e II	D
Marcelo Gomes Sodré	Direito do Consumidor I e II	G
Marcos Fábio de Oliveira Nusdeo	Ciência Política e Teoria Geral do Estado I e II	M
Marcus Elidius Michelli de Almeida	Direito Comercial I e II	M
Maria Helena Marques Braceiro Daneluzzi	Teoria Geral do Direito Privado I e II; Direito Civil I e II	M
Mônica de Melo	Direito Constitucional I e II	M
Olivia Raposo da Silva Telles	Direito Internacional Público II	G
Oscar Vilhena Vieira	Sistema Jurídicos Comparados	D
Paulo Roberto da Silva Passos	Direito Processual Penal III e IV	D
Rita de Cássia Curvo Leite	Direito Civil VII e VIII	M
Roberto Augusto C. Pfeiffer	Tutela Processual dos Direitos Difusos Coletivos e Individuais Homogêneos I e II; Jurisdição Constitucional dos Direitos Fundamentais	M
Roberto Baptista Dias da Silva	Direito Constitucional III e IV	M



Ronaldo Porto Macedo Júnior	Direito Ambiental	D
Silvia Carlos da Silva Pimentel	Direitos Humanos da Mulher	D
Tatiana Viggiani Bicudo	Direito Penal V e VI	G

Titulação	Quantidade	% do Total	Na Área de Direito		Em Outras Áreas	
			Quantidade	% do Total	Quantidade	% do Total
Graduação	13	28,26%	12	26,08%	01	2,18%
Especialização	01	2,18%	01	2,18%	00	00,00%
Mestrado	19	41,30%	18	39,12%	01	2,18%
Doutorado	13	28,26%	11	23,91%	02	4,35%
Total	46	100,00%	42	91,29%	04	8,71%

Conceito:

A	B	C	D	E
	XXXXXXX			

Justificativa do conceito:

Conforme titulação constante no quadro acima, devidamente comprovada pela Comissão, e de acordo com os padrões de qualidade, o conceito da titulação do corpo docente dispensa maiores justificativas.

1.4. ADEQUAÇÃO DE PROFESSORES ÀS DISCIPLINAS DE DIREITO

Conceito:

A	B	C	D	E
XXXX				

Justificativa do conceito:

A adequação dos professores às disciplinas é plenamente satisfatória, conforme constatado no exame dos currículos e demais documentos pertinentes.

1.5. DEDICAÇÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

Tabela Resumo de Regime de Trabalho dos Docentes Contratados (situação atual):

Regime	Horas semanais	Quantidade	% da Área	Na Área de Direito		Em Outras Áreas	
				Quantidade	% da Área	Quantidade	% da Área
DE	exclusivo	00	00,00%	00	00%	00	00,00%
Tempo integral	40h	23	50%	20	43,47%	03	6,53%
Tempo parcial	acima de	16	34,78%	15	32,60%	01	2,18%

SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DAS AMÉRICAS
FACULDADE DAS AMÉRICAS

CURRÍCULO PLENO

1º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CH
Introdução ao Estudo do Direito I	54
História do Direito I	54
História dos Direitos Humanos	36
Teoria Geral do Direito Privado I	54
Fundamentos do Direito Público I	54
Ciência Política e Teoria Geral do Estado I	36
Lógica Jurídica I	36
Metodologia da Pesquisa Científica I	36
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360

6º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CH
Direito Civil IV	54
Direito Administrativo II	54
Direito Penal IV	54
Direito Processual Civil II	54
Direitos Humanos II	36
Direito Constitucional IV	36
Direito Comercial IV	36
Sociologia e Antropologia Geral e Jurídica II	36
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360

2º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CH
Introdução ao Estudo do Direito II	54
História do Direito II	54
Economia	36
Teoria Geral do Direito Privado II	54
Fundamentos do Direito Público II	54
Ciência Política e Teoria Geral do Estado II	36
Lógica Jurídica II	36
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	324

7º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CH
Direito Civil V	54
Direito Processual Civil III	54
Direito Penal V	54
Direito Processual Penal I	54
Direitos Sociais: Saúde e Educação	36
Direito Internacional Público I	36
Direito Coletivo do Trabalho	36
Jurisdição Constitucional dos Direitos Fundamentais	36
Estágio de Prática Jurídica	72
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	432

3º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CH
Direito Civil I	54
Direito Comercial I	54
Direito Constitucional I	54
Direito Individual do Trabalho I	54
Direito Penal I	54
Filosofia Geral e do Direito I	36
Teoria Geral do Processo I	36
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	342

8º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CH
Direito Civil VI	54
Direito Processual Civil IV	54
Direito Penal VI	54
Direito Processual Penal II	54
Direito Processual do Trabalho	36
Direito Internacional Público II	36
Metodologia da Pesquisa Científica II	36
Direito Financeiro	36
Estágio de Prática Jurídica	72
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	432

4º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CH
Direito Civil II	54
Direito Comercial II	54
Direito Constitucional II	54
Direito Individual do Trabalho II	54
Direito Penal II	54
Filosofia Geral e do Direito II	36
Teoria Geral do Processo II	36
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	342

5º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CH
Direito Civil III	54
Direito Administrativo I	54
Direito Penal III	54
Direito Processual Civil I	54
Direitos Humanos I	36
Direito Constitucional III	36
Direito Comercial III	36
Sociologia e Antropologia Geral e Jurídica I	36
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	360

9º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CH
Direito Civil VII	54
Direito Tributário I	36
Tutela Processual dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos I	36
Direito do Consumidor I	36
Direito Internacional Privado	36
Direito Processual Penal III	36
Ética Geral e Profissional	36
Optativas	72
Estágio de Prática Jurídica	72
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	414

SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DAS AMÉRICAS
FACULDADE DAS AMÉRICAS



10º SEMESTRE	
DISCIPLINAS	CH
Direito Civil VIII	54
Direito Tributário II	36
Tutela Processual dos Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos I	36
Direito do Consumidor II	36
Direito Ambiental	36
Direito Processual Penal IV	36
Optativas	72
Estágio de Prática Jurídica	90
CARGA HORÁRIA DO SEMESTRE	396

OPTATIVAS (2 por semestre - 9º e 10º)	
DISCIPLINAS	CH
Direito da Criança e do Adolescente	36
Direitos Humanos da Mulher	36
Criminologia e Direitos Humanos	36
Tendências Contemporâneas da Teoria do Direito	36
Organizações Internacionais, Integração Regional e Direitos Humanos	36
Direitos Humanos, Raça e Etnia	36
Organizações não Governamentais e Advocacia em Direitos Humanos	36
Políticas Públicas e Direito Financeiro	36
Direito da Seguridade Social	36
Sistemas Jurídicos Comparados	36

RESUMO

- Disciplinas Fundamentais, básicas, complementares, profissionalizantes e de especialização 3.456 horas
- Estágio de Prática Jurídica 306 horas
- Atividades Complementares 216 horas
- Currículo Pleno 3.978 horas